



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

### PORTARIA Nº 28/2025 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025.

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 08/02/2025

*Leopoldo Maria Reis*  
(Servidor)

*"Dispõe sobre a autorização para o servidor conduzir veículos e operar máquinas do município".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE, MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de servidores habilitados para a condução de veículos e operação de máquinas pertencentes ao Município;

CONSIDERANDO que o servidor LUCAS ALMEIDA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 059.448.376-08 e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D", possui competência técnica para a função;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o servidor LUCAS ALMEIDA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, a conduzir veículos oficiais e operar máquinas pertencentes ao Município de Liberdade, desde que compatíveis com sua categoria de habilitação.

Art. 2º O servidor deverá observar todas as normas de trânsito e segurança vigentes, sendo responsável pelo zelo e boa utilização dos bens públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 08 de fevereiro de 2025.

*Lucas de Souza Garcia*  
Lucas de Souza Garcia  
Prefeito Municipal